

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 06, de 05 de outubro de 1992.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei de Execução Penal, Nº 7.210, de 11 de julho de 1984,~~

Resolve:

~~I — designar o Conselheiro Rubens Approbato Machado para acompanhar os procedimentos administrativos e processuais relacionados aos fatos, de ampla repercussão pública, ocorridos, nesses dias, na Casa de Detenção do Estado de São Paulo; e~~

~~II — determinar que o Conselheiro designado apresente Relatório circunstanciado sobre os aludidos acontecimentos na Reunião Plenária do CNPCP, fixada para o dia 20 de outubro do ano em curso, na Sede do Ministério da Justiça, em Brasília - DF.~~

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
Presidente/CNPCP

~~Publicada no DOU de 03/10/92.~~

